



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 510/00, DE 21 DE MARÇO DE 2000.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO”.**

O Povo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gonçalo do Rio Abaixo – APAE*, no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, pelos relevantes serviços já prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de Março de 2000.

  
DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 21 dias do mês de março de 2000.

  
Sra. IMACULADA FERREIRA TORRES

SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI AUTORIA: VEREADOR ERNANE GONÇALVES TORRES  
VEREADOR LINEU DE LIMA E SILVA  
VEREADOR CACILIO DOMINGOS DOS SANTOS